

Informativo Eletrônico produzido pela Central de Atendimento ao Juiz Federal – CAJU

Brasília, 20 a 24 de novembro de 2017 – Nº 295

[Mantida decisão que determina fornecimento de remédio a paciente com doença rara](#)

[Suspensão julgamento sobre restrição a foro por prerrogativa de função de parlamentares federais](#)

[Isonomia entre diárias de magistrados e membros do MP é tema de repercussão geral](#)

[Mesmo sem previsão no novo CPC, cabe agravo de instrumento contra decisão interlocutória relacionada à competência](#)

[Admitido incidente de uniformização sobre prescrição e habilitação para recebimento de pensão por morte](#)

[Corte internacional de arbitragem vai decidir conflito envolvendo Petrobras e ANP no Espírito Santo](#)

[Agravo de instrumento é recurso cabível contra revogação de Justiça gratuita em autos apartados sob novo CPC](#)

[Corte Especial decide que feriado local tem de ser comprovado no ato da interposição do recurso](#)

[Servidores e magistrados têm até 30 de novembro para avaliar clima organizacional](#)

[Após debates com membros de todo o País, Judiciário define metas para 2018](#)

Conheça a [CAJU](#)

Para acessar as edições anteriores do InfoCAJU, clique [aqui](#)